



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 510/2023-DE abd

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 2/2023**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço público efetivo dos servidores públicos municipais no período em que menciona".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

